



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 390/2018

Altera a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria da Conselho da Justiça Federal nº CF-POR-2012/2016, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, substituindo os servidores Allyson Henrique Rocha Bezerra, 1187 e José Claudiano Ferreira de Abrantes, mat. 510, ambos membros titulares, pela servidora Letícia Chaves de Macedo Nogueira, mat. 1.002, e Caio César Marinho de Souza, mat. 1.241, respectivamente, também na qualidade de titulares.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE DO TRF**, em 08/11/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689179** e o código CRC **171B2B94**.

